
Sorocaba, 01 de dezembro de 2021.

Ref.: apresenta à CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGECH a apuração do resultado da eleição para a Coordenação do Programa

Prezada Profa. Viviane Melo de Mendonça, Coordenadora *pro tempore* do PPGECH, e demais integrantes da CPG,

Venho por este documento lhes informar sobre o processo eleitoral para a Coordenação do Programa, que foi normatizado pelo Edital Para Eleição da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Estudos da Condição Humana (PPGECH) – 2021/2023, e apresentar o resultado final da eleição.

A Comissão Eleitoral, responsável pelo encaminhamento do pleito, foi assim constituída, cmforme a Portaria PPGECH n. 03/2021

- Prof. Dr. Marcos Roberto Vieira Garcia (Docente Permanente – Titular -Presidente)
- Marcos Mancio Affonso de Camargo (Representante discente - Titular)
- Profa. Dra. Vanda Aparecida da Silva (Docente Permanente - Titular)

A Comissão recebeu, no prazo previsto para tanto, segundo o cronograma do processo eleitoral), a inscrição de chapa única, assim constituída:

- Coordenadora: Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça
- Vice-Coordenador: Prof. Dr. Márcio Antônio Gatti

A chapa inscrita foi homologada como única. Ato contínuo, a Comissão deu prosseguimento ao processo, que foi efetivado sem que nenhuma intercorrência fosse registrada.

Cabe mencionar que, por ser processo eleitoral desenvolvido por via remota, os(as) integrantes da Comissão contaram com a colaboração da Sin (Secretaria de Informática)/UFSCar, representada na pessoa da TA (Técnica Administrativa) Simone Peronti. Com ela foram feitos contatos prévios para articular o processo eleitoral remoto e duas reuniões a distância: a primeira para constituir as urnas, em 29/12, às 09 h, e a segunda para apurar os votos, no dia 01/12, às 09 h.

Findado o processo eleitoral, **a apuração do resultado parcial (por urna)** feita pela Comissão, mediada pela representante da Sin, foi a seguinte:

Votos	Urna de docentes e TAs	Urna de discentes
Total de votantes	18	32
Votos coletados	13	23
Votos na chapa única	13	23
Votos brancos	0	0
Votos nulos	0	0

Considerando-se o disposto no Edital referido anteriormente, o cálculo final da votação na chapa única foi feito segundo-se o seguinte critério:

Pontuação da Categoria 1: Docentes + Tas:

$0,7 * (\text{Total de votos válidos de docentes} + \text{TAs}) / (\text{Total de eleitores docentes} + \text{TAs})$

Pontuação da Categoria 2: Discentes: $0,3 * (\text{Total de votos válidos de discentes}) / (\text{Total de eleitores discentes})$

Índice de totalização da apuração dos votos: Pontuação da Categoria 1 + Pontuação da Categoria 2

Os seguintes resultados de votação para a chapa única foram obtidos na **apuração do resultado final do processo eleitoral para a Coordenadoria doPPGE-So:**

Pontuação da Categoria 1 (docentes + TAs) = $0,7 * 13 / 18 = 0,506$

Pontuação da Categoria 2: (discentes) = $0,3 * 23 / 32 = 0,216$

Pontuação totalizada: 0,722

Sem mais nada a acrescentar, coloco-me à disposição para responder a eventuais dúvidas e despeço-me, enviando minhas sinceras saudações acadêmicas.



Prof. Dr. Marcos Roberto Vieira Garcia

Presidente da Comissão Eleitoral
